PORTARIA LEGISLATIVA Nº 9, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEPCIONAR E DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso I, alínea "g" e do Art. 52 do Regimento Interno edita a presente Portaria.

Art. 1º Designa o Ver. Rafael Sartori de Vargas e Ver. Luiz Antonio Santos Nágera e Verª Solanja Maria Vedovato Baggio para comporem a Comissão Especial para deliberar sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º A referida Comissão deliberará dentro dos prazos regimentais e ao concluir o estudo apresentará ao Plenário sua deliberação, objeto da designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, em 14 de Julho de 2025. 33º da Emancipação Político-administrativa. 32º da Instalação do Município.

VERª VIVIANE DE QUEVEDO ALVES
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br